



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria de Credenciamento nº 001, de 01 de OUTUBRO, de 2018.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO através do DIRETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com o Art. 22 do C.T.B. e o Art. 1º do Decreto 44.885, de 2008 da ALMG ("Dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito - TRANSLAGO, e

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Municipal nº 3.540/2018, devidamente atestado pela assinatura do Prefeito de Lagoa Santa

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a EMPRESA: REBOQUE ARAUJO VIEIRA, CNPJ nº 19.297.261/0001-43, com sede na AVENIDA VIEIRA, 208 - BAIRRO CAMPINHO, na cidade de LAGOA SANTA, para exercer suas atividades na cidade de LAGOA SANTA.

Art. 2º - O credenciamento tem por objeto:

I - atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do município de Lagoa Santa; e

II - remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das infrações de competência municipal.

Art. 3º - A vigência deste Credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto nº 44.885 de 2008 e legislação de trânsito.


DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Interino de Transporte e Trânsito


BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano